Ref.: A – 01/25 - B

Porto Alegre (RS), 28 de julho de 2025.

À
DIRETORIA DA
Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
Porto Alegre – RS

Prezados Senhores,

Analisamos as demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria.

Em decorrência de nossos trabalhos, estamos remetendo em anexo, relatório com as referidas demonstrações contábeis.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALTER DALL
AGNOL:27686655091

Assinado de forma digital por
VALTER DALL
AGNOL:27686655091
Dados: 2025.07.28 17:02:43 -03'00'

Valter Dall 'Agnol
Contador CRC-RS nº 43.306
Sócio Responsável

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
DIRETORIA DA
Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
Porto Alegre - RS

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício**,** das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada**, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 28 de julho de 2025.

DRS Auditores
CRC-RS nº 4.230
CVM nº 995-4

VALTER DALL AGNOL:27686655091 Assinado de forma digital por VALTER DALL AGNOL:27686655091 Dados: 2025.07.28 17:03:05 -03'00'

Valter Dall 'Agnol
Contador CRC-RS nº 43.306
Sócio Responsável

Rua Felicissimo de Azevedo, 53 - Conj. 502- Bairro São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90540-024
tel/fax: 51-3343.5556 - e-mail: drs@drsauditores.com.br
www.drsauditores.com.br

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

			2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Espécie/ forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**7**	**0,11**		**3**	**0,07**
Disponibilidades			**7**	**0,11**		**3**	**0,07**
Depósitos bancários			7	0,11		3	0,07
Títulos e valores mobiliários			**591**	**9,47**		**250**	**5,80**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa			**591**	**9,47**		**250**	**5,80**
Strivo Wings Holding Ltda	ON/PN	137.384	591	9,47	137.384	250	5,80
Outros valores e bens			**5.683**	**91,04**		**4.079**	**94,64**
Contratos de mútuo conversíveis em ações			**5.679**	**91,04**		**4.077**	**94,59**
South Partners Holding Ltda	Mútuo		5.679	91,04		4.077	94,59
Despesas antecipadas			**4**	**0,06**		**2**	**0,05**
Taxa CVM			4	0,06		2	0,05
Total do ativo			**6.281**	**100,69**		**4.332**	**100,51**
Outras obrigações			**43**	**0,69**		**22**	**0,51**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)			17	0,27		8	0,19
Taxa Gestão			21	0,34		10	0,23
Auditoria a pagar			-	-		1	0,02
Taxa CVM			5	0,08		3	0,07
Patrimônio líquido			**6.238**	**100**		**4.310**	**100**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**6.281**	**100,69**		**4.332**	**100,51**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 01/03/2024 a 29/02/2025	Período de 01/11/2023 a 29/02/2024	Período de 16/03/2023 a 31/10/2023
Composição do resultado do período			
Receitas	**1.662**	**280**	**423**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**1.662**	**280**	**423**
Receita de dividendos e bonificações	129	-	10
Resultado com títulos de renda fixa	-	-	-
Resultado com cotas de fundos	-	280	1
Rendimento de Ações de Companhia Fechada	341	-	-
Rendas com mútuos	1.192	-	412
Despesas	**(219)**	**(34)**	**(68)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(34)**	**1**	**(1)**
Despesa de auditoria e custódia	(8)	1	(1)
Serviços de avaliação	(21)	-	-
Distribuição	(5)	-	-
Despesas da Administração	**(184)**	**(33)**	**(67)**
Administração	(82)	(23)	(30)
Gestão	(97)	(10)	(37)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	-	-
Demais despesas	**(1)**	**(2)**	**-**
Taxa ANBIMA	(1)	(2)	-
Resultado líquido no período	**1.443**	**246**	**355**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 01/03/2024 a 29/02/2025	Período de 01/11/2023 a 29/02/2024	Período de 16/03/2023 a 31/10/2023
Resultado líquido do exercício	**1.443**	**246**	**355**
Outros resultados abrangentes (nota 4)	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.443**	**246**	**355**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
De 16 de março a 31 de outubro de 2023	**3.709**	**-**	**-**	**355**	**4.064**
(+) Cotas emitidas	-	-	-	-	**-**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	-	-	246	**246**
Em 29 de fevereiro de 2024	**3.709**	**-**	**-**	**601**	**4.310**
(+) Cotas emitidas	485	-	-	-	**485**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	-	-	1.443	**1.443**
Em 28 de fevereiro de 2025	**4.194**	**-**	**-**	**2.044**	**6.238**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 49.786.769/0001-76
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**1.443**	**601**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com ações de companhias fechadas	-	(702)
Resultado líquido ajustado	**1.443**	**(101)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Contratos de mútuos	(1.602)	(3.375)
(-) Ações de companhias fechadas	(341)	(250)
(-) Outros valores e bens	(2)	22
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	21	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.924)**	**(3.605)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	485	3.709
Caixa líquido das atividades de financiamento	**485**	**3.709**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	3
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ 49.786.769/0001-76)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025
(em milhares de reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 02 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 16 de março de 2023.

O objetivo do Fundo é o de proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, em comparação à Remuneração Alvo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia, mediante a aquisição de ações/cotas, debêntures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários representantes, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais e qualificados

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

3.1 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

3.2 Reconhecimento de receias e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

3.3 Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

3.4 Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

3.5 Debêntures

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, corrigidos diariamente pela variação do índice.

3.6 Debêntures – Conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base na variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão.

A valorização e/ou a desvalorização das debêntures estão registradas em "Debêntures conversíveis em ações - Apropriação de rendimentos".

3.7 Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.8 Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D+0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025:

	2025		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	7
Total	**-**	**-**	**7**

NOTA 5. INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado como segue:

Companhias	Participação na investida	Total de ações investidas	Valor justo 2025
Strivo Wings Holding Ltda	100%	250	591

Strivo Wings Holding Ltda

O Fundo possui participação relevante na empresa Strivo Wings Holding Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.832.369/0001-50 e iniciou suas atividades em 07 de março de 2023. A Strivo Wings Holding Ltda é uma sociedade anônima de capital fechado.

A Companhia tem sua sede e foro na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, n.250, Conj. 1401, Sala A, Bairro Mont Serrat, CEP 90470 -130, em Porto Alegre. O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

A companhia tem por objeto social (i) a participação societária no capital social de sociedades, exercendo a gestão e administração dos negócios sociais das sociedades controladas; e (ii) aplicação em investimentos próprios.

Em 17 de março de 2023, o capital social da companhia é de R$ $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em m 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas/integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 100% de participação e 250 ações investidas em 2024 (100,00% em 2023).

NOTA 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 7. CONTRATOS DE MÚTUO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Em 2024 o fundo realizou contratos de mútuos conversíveis em ações no montante de R$ 5.679 (R$ 4.077 em 2023)

Essas operações são um tipo de acordo financeiro onde a empresa recebe um empréstimo (o mútuo) de um investidor, com a opção do investidor, em vez de receber o dinheiro de volta com juros, converter o valor emprestado em participação societária (ações ou quotas) na empresa.

NOTA 8. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não

apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

NOTA 9. RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As rendas com títulos e valores mobiliários são contabilizadas pelo regime de competência e representam os rendimentos com títulos e valores mobiliários em 28 de fevereiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Encargos	2025	2024
Rendas de títulos de renda variável	470	11
Rendas com contratos de mútuos	1.192	692
Total	**1.662**	**703**

NOTA 10. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 5.488 e R$ R$ 4.184, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	82	1,49	53	1,27
Taxa Anbima	1	0,02	2	0,05
Despesas com taxa de controladoria	-	-	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	5	0,09	-	-
Taxa gestão	97	1,77	47	1,12
Auditoria e custódia	8	0,15	-	-
Outras despesas	26	0,47	-	-
Total	**219**	**3,99**	**102**	**2,44**

NOTA 11. CLASSE DE COTA DO FUNDO

O Fundo é constituído por uma única classe de cota que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 4.045,26992 cotas integralizadas (3.639,376978 cotas integralizadas em 2024).

NOTA 12. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.488	1.542,25	30,23
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2024	4.310	1.184,28	6,06

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Data	Patrimônio **Líquido**	Valor da **cota**	Rentabilidade **Mensal**	Rentabilidade acumulada
29/02/24	4.282	1184,2846	-	-
31/03/24	4.829	1211,6545	2,31	2,31
30/04/24	5.073	1253,9473	3,49	5,88
31/05/24	4.967	1227,8552	(2,08)	3,68
30/06/24	5.584	1380,3643	12,42	16,56
31/07/24	5.609	1386,5789	0,45	17,08
31/08/24	5.629	1391,5360	0,36	17,50
30/09/24	5.669	1401,4890	0,72	18,34
31/10/24	5.718	1413,5382	0,86	19,36
30/11/24	5.759	1423,6015	0,71	20,21
31/12/24	5.812	1436,8155	0,93	21,32
31/01/25	5.898	1458,0395	1,48	23,12
28/02/25	6.239	1542,2452	5,78	30,23

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

NOTA 13. EMISSÃO, RESGATE, AMORTIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE COTAS

- **Emissão**

  As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

  A emissão inicial, deliberada pelo Administrador, seguirá as características que seguem:

  A 1ª Emissão de Cotas será composta por um total de 10.000 (dez mil cotas), no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante inicial de oferta no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

  Fica admitido a emissão de um lote suplementar de cotas de 20% (vinte por cento), o que representa um total de 2.000 (duas mil cotas), no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante suplementar de oferta no valor R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

  Na Primeira Emissão, o investimento inicial no Fundo requerido para cada cotista será de R$10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde à 10 (dez) cotas ("Aplicação Mínima Inicial"), não sendo admitida a aquisição de cotas fracionárias;

  Não há limite máximo de cotas que possam ser adquiridas por um mesmo cotista;

  A Primeira Oferta poderá ser encerrada ainda que não seja colocada a totalidade das cotas objeto da Primeira Emissão, na hipótese de distribuição parcial, observada a subscrição e integralização da quantidade mínima de 500 (quinhentas) cotas, perfazendo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ("Montante Mínimo");

  Na hipótese de encerramento da Primeira Oferta sem a colocação integral das cotas da Primeira Emissão, mas após a colocação do Montante Mínimo, o

Administrador realizará o cancelamento das cotas não colocadas, nos termos da regulamentação em vigor.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 485, representadas por 405,8930 novas cotas (R$ 3.709 novas cotas em 2024).

- **Resgate e Amortização**

  Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

  Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2024 e 2025.

- **Negociação de Cotas**

  As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

NOTA 14. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

NOTA 15. SERVIÇOS DE GESTÃO, CUSTÓDIA E TESOURARIA

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Strivo Gestora de Recursos S.a
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

NOTA 16. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTODIANTE

- **Taxa de Administração e Gestão**

  Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ R$18.000,00 (dezoito mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

O valor mínimo mensal previsto no caput de taxa administração disposto no regulamento será de R$9.000,00 (nove mil reais) até a data de 01/08/2024 ("Taxa de Administração").

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 82 (R$ 53 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração".

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 97 (R$47 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão".

- **Taxa de *performance***

  O Fundo não possui taxa de performance, mas poderá investir em Fundos que cobrem taxa de performance.

  Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, não houve cobrança de taxa de performance.

- **Demais Taxas**

  Os serviços de custódia, controladoria e escrituração em que pese remunerados pela Taxa de Administração, não cobre as despesas decorrentes da contratação de banco liquidante, bem como outras despesas decorrentes da manutenção de contas do Fundo em instituições financeiras que venham a ser contratadas para fins de prestação destes serviços.

  Não haverá taxa de ingresso ou saída a ser paga pelos Cotistas, exceto se aprovado pela assembleia geral.

NOTA 17. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

NOTA 18. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

NOTA 19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next auditoria relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 20. CONTINGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

NOTA 21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**
  Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$7, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

  Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 17. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Rua Felicissimo de Azevedo, 53 - Conj. 502- Bairro São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90540-024
tel/fax: 51-3343.5556 - e-mail: drs@drsauditores.com.br
www.drsauditores.com.br

- **Strivo Gestora de Recursos S.A ("Gestora")**

  Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 21. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

NOTA 22. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 23 de outubro de 2023, foi deliberado e aprovada a substituição do atual Administrador do Fundo, a Warren Corretora de Valores Mobiliários e Cambio Ltda., com sede na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001- 31, pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n° 215, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob n.º 17.595.680/0001-36, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 17.943, expedido em 30 de junho de 2020, doravante designado abreviadamente "Novo Administrador", em até 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do termo de apuração desta consulta formal ("Data da Transferência").

NOTA 23. EVENTO SUBSEQUENTE

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

NOTA 24. OUTROS ASSUNTOS

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.